



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 093 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática – Câmpus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23351.000331/2012-15;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- III. A Resolução 007/2012 de 20/03/2012.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Câmpus Concórdia.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 007/2012, de 20/03/2012.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior